



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 010/2008 – CONCURSO PÚBLICO, DE 14 DE ABRIL DE 2008

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 008/2008 do CODEP; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria Normativa Interministerial nº 22 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07; Portaria nº 224 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 23/07/07, publicada no DOU de 24/07/07, conforme os dados abaixo:

I – QUADRO DE VAGAS

Departamento	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho	Remuneração R\$
MATEMÁTICA	Ciências Exatas e da Terra/Ciências Humanas	1. Informática na Educação/Educação a Distância.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
	Ciências Exatas e da Terra	2. Álgebra, Análise Matemática e Matemática.	03	Assistente/40h – DE	3.626,08
	Engenharias	3. Desenho Técnico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva e Topografia.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
	Ciências Exatas e da Terra	4. Probabilidade e Estatística.	02	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		5. Ciência da Computação/Algoritmos e Estrutura de Dados	02	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		6. Álgebra, Análise Matemática e Matemática.	02	Adjunto/40h – DE	5.549,41
OCEANOGRAFIA	Ciências Exatas e da Terra/Ciências Biológicas	1. Ecotoxicologia com ênfase em Ambientes Estuarinos e Marinhos.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
	Zootecnia e Recursos Pesqueiros	2. Carcinocultura com ênfase em Carcinocultura Marinha.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Ciências da Saúde, Biológicas e afins	1. Biofísica.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		2. Fisiologia.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
QUÍMICA	Engenharia Química	1. Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		2. Processos Industriais da Engenharia Química.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
PATOLOGIA	Medicina Legal e Deontologia	Medicina Legal	01	Auxiliar/Especialização/20h	793,11
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Ciências Sociais Aplicadas	1. Direito Penal, Direitos Fundamentais no Estado Global e Comunicação Jurídica.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
		2. Direito Processual do Trabalho e Direito de Navegação Portuário e Pesca.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Administração	1. Administração.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
	Ciências Contábeis	2. Contabilidade Geral e Contabilidade Fiscal.	01	Auxiliar/Especialização/40h – DE	2.573,22
	Economia	3. Teoria Econômica.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
MATERNO INFANTIL	Medicina e Ginecologia e Obstetrícia	1. Clínica da Mulher e Planejamento Familiar e Estágio de Ginecologia e Obstetrícia.	01	Assistente/40h	2.426,54
	Medicina e Saúde Coletiva	2. Relação Médica e Estágio em Medicina da Família e da Comunidade.	01	Assistente/20h	1.134,70
	Pediatria	3. Clínica da Criança e do Adolescente e Estágio em Pediatria.	01	Auxiliar/Especialização/20h	874,69
CIRURGIA	Cirurgia Geral	1. Cirurgia Geral e Videolaparoscópica.	01	Auxiliar/Especialização/40h	1.707,37
	Cirurgia Otorrinolaringológica	2. Otorrinolaringologia.	01	Auxiliar/Especialização/40h	1.707,37
	Anestesiologia	3. Clínica Cirúrgica e do Trauma e Técnica Cirúrgica.	02	Auxiliar/Especialização/20h	874,69
	Cirurgia Pediátrica	4. Clínica Cirúrgica e do Trauma e Técnica Cirúrgica.	01	Auxiliar/Especialização/40h	1.707,37
MEDICINA INTERNA	Ciências da Saúde - Medicina	1. Clínica Médica – Reumatologia.	01	Auxiliar/Especialização/20h	874,69
		2. Clínica Médica – Cardiologia.	01	Auxiliar/Especialização/40h	1.707,37
		3. Clínica Médica – Nefrologia.	01	Auxiliar/Especialização/20h	874,69

MATERIAIS CONSTRUÇÃO	E	Engenharia Civil – Construção Civil	1. Materiais de Construção Civil; Construção Civil; Planejamento e Controle de Obras e Durabilidade do Concreto em Ambiente Marítimo.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
		Engenharia Mecânica – de Processos de Fabricação	2. Processos Metalúrgicos, Processos de Usinagem e Processos de Conformação.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção	3. Gerência de Produção e Engenharia do Produto	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
		Engenharia Civil – Geotecnia	4. Mecânica dos Solos, Fundações, Obras de Terra e Geotécnica Aplicada a Obras Costeiras.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
LETRAS E ARTES	Línguas Estrangeiras Modernas	1. Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino do Inglês.	02	Adjunto/40h – DE	5.549,41	
		2. Língua Francesa.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41	
		3. Língua Espanhola e Lingüística Aplicada ao Ensino do Espanhol.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41	
	Letras	4. Literatura Brasileira.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41	
BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA	E	Arquivologia	1. Fundamentos de Arquivologia, Gestão Arquivística, Planejamento e Organização de Arquivos, Produção de Documentos Eletrônicos, Arquivos Especiais, Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos e Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados Arquivísticos.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
		Ciências Humanas – Antropologia	2. Etnologia Indígena e Teoria Antropológica.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		História	3. Teoria da História, Metodologia da História, Historiografia e Metodologia do Ensino da História.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Ciência da Informação	4. Produção de Documentos Eletrônicos, Editoração Impressa e Eletrônica, Arquivos Especiais, Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos, Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados e Comunicação Científica.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Ciências Humanas – Arqueologia	5. Teoria e Método em Arqueologia e Arqueologia Pré-Histórica	02	Adjunto/40h – DE	5.549,41
EDUCAÇÃO CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	E	Ciências Humanas	1. Didática, Metodologias de Ensino e Estágio Supervisionado.	03	Assistente/40h – DE	3.626,08
			2. Didática, Fundamentos e Metodologias, Estágios Supervisionados – Biologia e Química.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
		Ciências Humanas – Magistério	3. Metodologia da Pesquisa.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
GEOCIÊNCIAS	E	Ciências Exatas e da Terra	1. Sistemas de Informações Geográficas, Noções Básicas de Cartografia, Cartografia Temática, Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia, Elementos de Fotogrametria e Fotointerpretação, Astronomia Descríptica.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Geografia Agrária e Geografia Regional	2. Geografia Agrária; Geografia Regional do Brasil; Regionalização do Espaço Mundial; Geografia do Rio Grande do Sul; Brasil, Natureza e Sociedade e Rio Grande do Sul: Natureza e Sociedade.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Geografia Física	3. Hidrografia, Biogeografia e Geomorfologia.	01	Assistente/40h – DE	3.626,08
CIÊNCIAS MORFO-BIOLÓGICAS	E	Zoologia	1. Zoologia de Cordados.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Botânica	2. Sistemática e Fitossociologia de Vegetais Superiores.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41
		Ciências Biológicas	3. Botânica Aplicada à Arqueologia e Zoologia Aplicada à Arqueologia.	01	Adjunto/40h – DE	5.549,41

II – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

DEPARTAMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA
MATEMÁTICA	1. Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação ou Informática na Educação ou em áreas afins.
	2. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra e Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada.
	3. Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em áreas afins.
	4. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra e Doutorado em Estatística ou áreas afins.
	5. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra e Doutorado em Computação ou áreas afins.
	6. Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra, com: a) Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada e Doutorado em áreas afins; b) Doutorado em Matemática ou

	Matemática Aplicada.
OCEANOGRAFIA	1. Graduação em qualquer área do conhecimento e Doutorado na área de Ciências do Mar, Ciências Biológicas ou áreas afins. 2. Graduação em qualquer área do conhecimento e Doutorado na área de Ciências do Mar, Aquicultura ou áreas afins.
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	1 e 2. Graduação na área de Ciências da Saúde, Biológicas ou afins e Doutorado na área de Ciências da Saúde, Biológicas ou afins.
QUÍMICA	1. Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química. 2. Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química.
PATOLOGIA	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista.
CIÊNCIAS JURÍDICAS	1 e 2. Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	1. Graduação em Administração e Mestrado em Administração. 2. Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em áreas afins. 3. Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia.
MATERNAL INFANTIL	1. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Mestrado na área da saúde. 2. Graduação em Medicina, com Residência Médica ou Especialização em Medicina Comunitária, Medicina Social ou similar e Mestrado em Medicina ou Saúde Coletiva. 3. Graduação em Medicina e Especialização em Pediatria ou Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.
CIRURGIA	1. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC, com Especialização em Cirurgia Videolaparoscópica. 2. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecida pelo MEC. 3. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC. 4. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelo MEC.
MEDICINA INTERNA	1. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Reumatologia ou Especialização na área. 2. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cardiologia ou Especialização na área. 3. Graduação em Medicina, com Residência Médica em Nefrologia ou Especialização na área.
MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	1. Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado em Construção Civil, Engenharia Oceânica ou áreas afins. 2. Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Naval, com Doutorado na área de concentração Processos ou Tecnologia da Soldagem ou áreas afins. 3. Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica, com Mestrado em Engenharia de Produção ou em área afim. 4. Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado em Geotecnia ou Engenharia Civil na área de concentração Geotécnica.
LETRAS E ARTES	1. Licenciatura em Letras-Português/Inglês ou em Letras-Inglês, com Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada na área de concentração em Língua Inglesa. 2. Licenciatura em Letras-Português/Francês ou em Letras-Francês, com Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada na área de concentração em Língua Francesa. 3. Licenciatura em Letras-Português/Espanhol ou em Letras-Espanhol, com Doutorado em Letras ou Linguística Aplicada na área de concentração em Língua Espanhola. 4. Licenciatura em Letras, com Doutorado em Letras na área de concentração situada no campo da Literatura.
BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA	1. Graduação em Arquivologia e Mestrado em Arquivologia ou Ciências da Informação ou áreas afins. 2. Graduação em Ciências Humanas ou Sociais e Doutorado em Antropologia. 3. Graduação em História e Doutorado em História. 4. Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Doutorado em Tecnologia da Informação ou áreas afins. 5. Graduação em Arqueologia ou História e Doutorado em Arqueologia ou Antropologia ou História.
EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	1. Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins. 2. Licenciatura em Biologia ou Química e Mestrado Acadêmico em Educação ou áreas afins. 3. Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado em Educação, Sociologia, Filosofia ou áreas afins.
GEOCIÊNCIAS	1. Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil ou Geografia ou Geologia na formação de Ciências Geodésicas e Doutorado em áreas afins. 2. Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia. 3. Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.
CIÊNCIAS MORFO-BIOLÓGICAS	1. Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Zoologia ou áreas afins. 2. Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Botânica ou áreas afins. 3. Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Arqueologia ou Ciências Biológicas ou áreas afins.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: **28/04/08 a 12/05/08.**

2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Cidade, rua Alfredo Huch, nº 475 (0XX53 32338660).

3. Taxa de inscrição:

R\$ 20,00 (vinte reais) para a Classe Auxiliar/Graduação/20h;

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para a Classe Auxiliar/Especialização/20h;

R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para a Classe Auxiliar/Especialização/40h;

R\$ 30,00 (trinta reais) para a Classe Assistente/20h;

R\$ 60,00 (sessenta reais) para a classe Assistente/40h;

R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE;

R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Classe Adjunto/40h – DE.

A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

4. Documentação:

a) requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;

b) curriculum vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;

c) cópia da carteira de identidade;

d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada:

a) pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante à Divisão de Protocolo – Campus Cidade;

b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Divisão de Protocolo

Documentos para o Concurso de Docente / (nome do Departamento) / Edital nº 010/2008.

Caixa Postal 474

96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.

7. Todos os documentos exigidos serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.

8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Cidade, o candidato receberá, além do respectivo comprovante, cópia das normas do concurso, do programa das provas, da tabela de pontuação dos títulos e da portaria de designação da Banca Examinadora. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Colegiados de Departamento, que publicará o resultado no primeiro dia subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios dos Departamentos e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as disciplinas nas áreas especificadas nos itens I e II deste Edital em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **21/05/08 a 04/06/08**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios dos Departamentos e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita com peso três; prova didática com peso três; defesa de proposta de trabalho (projeto), considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso dois (anexo) e exame de títulos com peso dois.

As datas de realização das provas serão publicadas nos Departamentos e no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderá ser extraída cópia integral deste Edital no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br.

2. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

3. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.

5. É proibido ao Servidor Público Federal, regido pela Lei 8112/90, atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei. O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.

7. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação008/2008 - CODEP.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN
Reitor

ANEXO

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (PROJETO)

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 04 E NO MÁXIMO DE 06 LAUDAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

MATÉRIA/DISCIPLINA: ECOTOXICOLOGIA COM ÊNFASE EM AMBIENTES ESTUARINOS E MARINHOS

A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTEMPLAR OS SEGUINTE PARÂMETROS

1. Projeto de pesquisa científica direcionada ao estudo da ecotoxicologia de ambientes estuarinos e/ou marinhos da costa brasileira, com ênfase na aplicação, desenvolvimento e validação de: 1.1. testes de toxicidade aguda e crônica com matrizes líquidas e sólidas e 1.2. metodologias integradas que possibilitem a avaliação da toxicidade de contaminantes orgânicos, tanto em condições experimentais de laboratório (micro e mesocosmo) quanto de campo – 4,0 pontos
2. Metas de Produção intelectual decorrente da atividade científica – 2,0 pontos
3. Contribuição das atividades acadêmicas voltadas ao ensino de graduação e pós-graduação, à extensão universitária e às atividades administrativas – 4,0 pontos

MATÉRIA/DISCIPLINA: CARCINOCULTURA COM ÊNFASE EM CARCINOCULTURA MARINHA.

A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTEMPLAR OS SEGUINTE PARÂMETROS.

1. Projeto de pesquisa científica direcionada ao cultivo de camarões marinhos nativos, no Rio Grande do Sul – 1,0 ponto
2. Metas de Produção intelectual decorrente da atividade científica – 0,2 ponto
3. Atividade acadêmica voltada ao ensino de graduação – 0,3 ponto
4. Atividade acadêmica voltada ao ensino de pós-graduação – 0,3 ponto
5. Atividades Administrativas e de extensão universitária – 0,2 ponto

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

MATÉRIA/DISCIPLINA: BIOFÍSICA

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (peso 1).
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato (peso 3).
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com ensino, pesquisa e extensão (peso 3).
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho (peso 2).
5. Coerência com a Filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (peso 1).

MATÉRIA/DISCIPLINA: FISIOLÓGIA

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 1,0 ponto).
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato (até 3,0 pontos).
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho (até 2,0 pontos).
5. Coerência com a Filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (até 1,0 ponto).

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

MATÉRIA/DISCIPLINA: OPERAÇÕES UNITÁRIAS E FENÔMENOS DE TRANSPORTE

1. O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letra "Times New Roman" tamanho 12, espaço 1,5 e números de página situados no canto inferior esquerdo. O plano de trabalho deverá conter necessariamente os itens abaixo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
2. O plano de trabalho deve estar centralizado na matéria do concurso (Fenômenos de transporte e Operações Unitárias da indústria Química) e mostrar exeqüibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente os objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal. O plano de trabalho deve focalizar a região de abrangência da FURG e preferencialmente envolver as demais áreas do Departamento.
3. O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:
 - a) Adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso: até 2,0 pontos.
 - b) Clareza: até 2,0 pontos
 - c) Adequação da metodologia: até 2,0 pontos
 - d) Viabilidade de execução: até 2,0 pontos
 - e) Comprometimento do plano de trabalho com ensino, pesquisa e extensão: até 2,0 pontos

MATÉRIA/DISCIPLINA: PROCESSOS INDUSTRIAIS DA ENGENHARIA QUÍMICA

1. O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letra "Times New Roman" tamanho 12, espaço 1,5 e números de página situados no canto inferior esquerdo. O plano de trabalho deverá conter necessariamente os itens abaixo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
2. O plano de trabalho deve estar centralizado na matéria do concurso (Processos Industriais da Engenharia Química) e mostrar exeqüibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente os objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal. O plano de trabalho deve focalizar a região de abrangência da FURG e preferencialmente envolver as demais áreas do Departamento.
3. O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:
 - a) Adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso: até 2,0 pontos.
 - b) Clareza: até 2,0 pontos
 - c) Adequação da metodologia: até 2,0 pontos
 - d) Viabilidade de execução: até 2,0 pontos
 - e) Comprometimento do plano de trabalho com ensino, pesquisa e extensão: até 2,0 pontos

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 1,0 ponto).
2. Compatibilidade com a área do conhecimento do concurso (até 4,0 pontos).
3. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho (até 2,0 pontos).
4. Comprometimento do Plano de Trabalho com ensino, pesquisa e extensão (até 2,0 pontos).
5. Coerência com o PPP da FURG (disponível: www.furg.br) (até 1,0 ponto).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 04 E NO MÁXIMO DE 06 LAUDAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS

Deve conter no máximo 5 páginas e seu planejamento deve prever 3 anos.

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 01 ponto).
2. Compatibilidade com a área de conhecimento do concurso(até 03 pontos).
3. Análise da distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 03 pontos).
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho (até 02 pontos).
5. Coerência com a Filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (até 01 ponto).

DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL

MATÉRIAS/DISCIPLINAS:

1. Clínica da Mulher e Planejamento Familiar e Estágio de Ginecologia e Obstetrícia.

2. Relação Médica e Estágio em Medicina da Família e da Comunidade.

Proposta de trabalho que contemple ensino, pesquisa e extensão. A proposta deverá ser apresentada na forma de projeto (introdução, objetivo, metodologia a ser desenvolvida e resultados esperados com tal projeto), digitado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, corpo do texto justificado, e sua execução deve estar prevista para 3 (três) anos.

A avaliação da proposta será efetuada pela Banca Examinadora, segundo os critérios abaixo:

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 1 ponto).
2. Compatibilidade e consistência do plano de trabalho com a área do concurso do candidato (até 4 pontos).
3. Comprometimento do plano de trabalho com o ensino, pesquisa e extensão (até 3 pontos).
4. Viabilidade da execução do Plano de Trabalho (até 1 ponto).
5. Coerência com a filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – buscar a educação em sua plenitude, despertando a criatividade e o espírito crítico e propiciando os conhecimentos necessários à transformação social (até 1 ponto).

Esta proposta deverá ser entregue impressa, para a Banca Examinadora, em 4 (quatro) vias, no momento da prova teórica.

No dia marcado para a Defesa da Proposta de Trabalho, o candidato terá até 50 (cinquenta) minutos para a defesa (será colocado equipamento multimídia à disposição do candidato) e posterior arguição pela Banca Examinadora, será aberta ao público, mas vedada aos demais participantes do concurso.

O julgamento da prova será realizado mediante a atribuição por cada examinador de nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

A nota final, lançada em planilha, será obtida pela média aritmética daquelas atribuídas pelos examinadores, e, segundo critério da Banca, poderá ser divulgada tão logo seja concluído o julgamento.

Será considerado aprovado o candidato que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete).

MATÉRIA/DISCIPLINA: CLÍNICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ESTÁGIO EM PEDIATRIA

A proposta deve contemplar ensino, pesquisa e extensão, com ênfase no ensino. Deverá ser apresentada na forma de projeto (introdução, objetivo, metodologia a ser desenvolvida e resultados esperados), contendo de 03 a 05 páginas (digitado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens superior, inferior e laterais de 3 cm, corpo do texto justificado), com previsão de execução para 03 anos.

A avaliação será efetuada segundo os seguintes critérios:

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 1 ponto).
2. Compatibilidade, consistência e relevância do plano de trabalho com a área do concurso do candidato (até 4 pontos).
3. Comprometimento do plano de trabalho com o ensino, pesquisa e extensão (até 3 pontos).
4. Viabilidade da execução do Plano de Trabalho (até 1 ponto).
5. Coerência com a filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (buscar a educação em sua plenitude, despertando a criatividade e o espírito crítico e propiciando os conhecimentos necessários à transformação social) (até 1 ponto).

Esta proposta deverá ser entregue impressa, para a banca Examinadora, em 4 (quatro) vias, no momento da prova teórica.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Proposta de trabalho que contemple ensino, pesquisa e extensão com ênfase em Cirurgia Videolaparoscópica, em Cirurgia Pediátrica, em Cirurgia Otorrinolaringologia, em Anestesiologia – de acordo com a inscrição do candidato. A proposta deverá ser apresentada na forma de projeto (introdução, objetivo, metodologia a ser desenvolvida e resultados esperados com tal projeto), conter de 5 a 10 páginas, digitado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, corpo do texto justificado, e sua execução deve estar prevista para 3 (três) anos.

A avaliação da proposta será efetuada pela Banca Examinadora, segundo os critérios abaixo:

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho (até 1 ponto).
2. Compatibilidade e consistência do plano de trabalho com a área do concurso do candidato (até 4 pontos).
3. Comprometimento do plano de trabalho com o ensino, pesquisa e extensão (até 3 pontos).
4. Viabilidade da execução do Plano de Trabalho (até 1 ponto).
5. Coerência com a filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – buscar a educação em sua plenitude, despertando a criatividade e o espírito crítico e propiciando os conhecimentos necessários à transformação social (até 1 ponto).

Esta proposta deverá ser entregue impressa, para a banca Examinadora, em 4 (quatro) vias, no momento da prova teórica.

No dia marcado para a Defesa da Proposta de Trabalho, o candidato terá até 50 (cinquenta) minutos para a defesa (será colocado equipamento multimídia à disposição do candidato) e posterior arguição pela Banca Examinadora, será aberta ao público, mas vedada aos demais participantes do concurso.

O julgamento da prova será realizado mediante a atribuição por cada examinador de nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

A nota final, lançada em planilha, será obtida pela média aritmética daquelas atribuídas pelos examinadores, e, segundo critério da Banca, poderá ser divulgada tão logo seja concluído o julgamento.

Será considerado aprovado o candidato que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete).

DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA

MATÉRIA/DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA – REUMATOLOGIA

Plano de Trabalho com ênfase em atividades de ensino em Ciências da Saúde – Medicina. Matéria: Disciplina Clínica Médica – Reumatologia. O plano deverá ser entregue no formato Times New Roman 12, espaço 1,5 e no máximo 10 folhas, e sua execução deve estar prevista para três anos.

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do plano (até 1 ponto).
2. Compatibilidade com a área do conhecimento do concurso (até 3 pontos).
3. Viabilidade de execução das atividades propostas (até 3 pontos).
4. Comprometimento do plano com ensino, pesquisa e extensão (até 2 pontos).
5. Coerência com o PPP da FURG (documentos disponível no site eletrônico www.furg.br) (até 1 ponto).

MATÉRIA/DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA – CARDIOLOGIA

Plano de Trabalho com ênfase em atividades de ensino em Ciências da Saúde – Medicina. Matéria: Disciplina Clínica Médica – Cardiologia. O plano deverá ser entregue no formato Times New Roman 12, espaço 1,5 e no máximo 10 folhas, e sua execução deve estar prevista para três anos.

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do plano (até 1 ponto).
2. Compatibilidade com a área do conhecimento do concurso (até 3 pontos).
3. Viabilidade de execução das atividades propostas (até 3 pontos).
4. Comprometimento do plano com ensino, pesquisa e extensão (até 2 pontos).
5. Coerência com o PPP da FURG (documentos disponível no site eletrônico www.furg.br) (até 1 ponto).

MATÉRIA/DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA – NEFROLOGIA

Plano de Trabalho com ênfase em atividades de ensino em Ciências da Saúde – Medicina. Matéria: Disciplina Clínica Médica – Nefrologia. O plano deverá ser entregue no formato Times New Roman 12, espaço 1,5 e no máximo 10 folhas, e sua execução deve estar prevista para três anos.

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do plano (até 1 ponto).
2. Compatibilidade com a área do conhecimento do concurso (até 3 pontos).
3. Viabilidade de execução das atividades propostas (até 3 pontos).
4. Comprometimento do plano com ensino, pesquisa e extensão (até 2 pontos).
5. Coerência com o PPP da FURG (documentos disponível no site eletrônico www.furg.br) (até 1 ponto).

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO

PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Potencial da proposta com relação à Integração do ensino, pesquisa e extensão	2,0
Adequação da proposta com a área do concurso	2,0
Contribuição da proposta para a qualificação do candidato e do Departamento	2,0
Viabilidade da execução da proposta	2,0
Potencial da proposta para o avanço da produção técnico-científica do candidato	2,0

DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES

MATÉRIA/DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA E LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO INGLÊS

O candidato apresentará uma proposta de trabalho para os três primeiros anos de atuação na FURG. A proposta contemplará um projeto de pesquisa vinculado ao ensino de inglês como língua estrangeira ou à formação do professor de inglês como língua estrangeira, relacionando-se com as atividades fins da Universidade.

A avaliação do projeto levará em consideração os seguintes parâmetros:

1. Referencial teórico adequado e atualizado (3 pontos)
2. Metodologia adequada (2 pontos)
3. Exeqüibilidade (2 pontos)
4. Contribuição para o avanço do conhecimento na área (3 pontos)

MATÉRIA/DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA

O candidato apresentará uma proposta de trabalho para os três primeiros anos de atuação na FURG. A proposta contemplará um projeto de pesquisa vinculado ao ensino de francês como língua estrangeira ou à formação do professor de francês como língua estrangeira, relacionando-se com as atividades fins da Universidade.

A avaliação do projeto levará em consideração os seguintes parâmetros:

1. Referencial teórico adequado e atualizado (3 pontos)
2. Metodologia adequada (2 pontos)
3. Exeqüibilidade (2 pontos)
4. Contribuição para o avanço do conhecimento na área (3 pontos)

MATÉRIA/DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA E LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DO ESPANHOL

O candidato apresentará uma proposta de trabalho para os três primeiros anos de atuação na FURG. A proposta contemplará um projeto de pesquisa vinculado ao ensino de espanhol como língua estrangeira ou à formação do professor de espanhol como língua estrangeira, relacionando-se com as atividades fins da Universidade.

A avaliação do projeto levará em consideração os seguintes parâmetros:

1. Referencial teórico adequado e atualizado (3 pontos)
2. Metodologia adequada (2 pontos)
3. Exeqüibilidade (2 pontos)
4. Contribuição para o avanço do conhecimento na área (3 pontos)

MATÉRIA/DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA

O candidato apresentará uma proposta de trabalho para os três primeiros anos de atuação na FURG. A proposta contemplará um projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, Mestrado em História da Literatura (Escrita Feminina; Literatura Sul-Rio-Grandense; Literatura, História e Memória Literária), relacionando-se com as atividades fins da Universidade.

A avaliação do projeto levará em consideração os seguintes parâmetros:

1. Referencial teórico adequado e atualizado (3 pontos)
2. Metodologia adequada (2 pontos)
3. Exeqüibilidade (2 pontos)
4. Contribuição para o avanço do conhecimento na área (3 pontos)

DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA E HISTÓRIA

A PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 04 E NO MÁXIMO DE 06 LAUDAS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho	1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato.	3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão.	3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho.	1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI.	2,0 pontos

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

MATÉRIAS/DISCIPLINAS:

1. Didática, Metodologias de Ensino e Estágio Supervisionado.
2. Didática, Fundamentos e Metodologias, Estágios Supervisionados – Biologia e Química.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTOS

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho - 1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato -3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão - 3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho - 1,0 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI - 2,0 pontos

MATÉRIA/DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E PONTOS

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho - 1,0 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato - 3,0 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão - 3,0 pontos
4. Viabilidade de execução do Plano de Trabalho - 1,5 ponto
5. Coerência com a Política Institucional da Universidade – PPP e PDI - 1,5 pontos

DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

MATÉRIA/DISCIPLINA: Sistemas de Informação Geográficas, Noções Básicas de Cartografia, Cartografia Temática, Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia, Elementos de Fotogrametria e Fotointerpretação, Astronomia Descritiva.

O projeto deverá ser entregue por escrito, pelos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, no dia da prova escrita.

Plano de trabalho que contemple ensino, pesquisa e extensão, com ênfase em Geotecnologias e Cartografia. O Plano deverá conter de 5 a 10 páginas (Arial 12) e sua execução deve estar prevista para 3 anos.

1. Apresentação geral, estrutura e clareza dos objetivos do Plano de Trabalho – até 1 ponto
2. Compatibilidade e consistência do Plano de Trabalho com a área do concurso do candidato - até 4 pontos
3. Comprometimento do Plano de Trabalho com Ensino, Pesquisa e Extensão – até 3 pontos
4. Estratégia de ação e viabilidade de execução do Plano de Trabalho - até 1 ponto
5. Coerência com filosofia e política da Fundação Universidade Federal do Rio Grande - 1 ponto

MATÉRIA/DISCIPLINA:

1. **Geografia Agrária; Geografia Regional do Brasil; Regionalização do Espaço Mundial; Geografia do Rio Grande do Sul; Brasil, Natureza e Sociedade e Rio Grande do Sul: Natureza e Sociedade.**
2. **Hidrografia, Biogeografia e Geomorfologia.**

Proposta de trabalho

Para 3 (três) anos

Máximo de 10 (dez) páginas em Arial 11 e espaço 1,5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- articulação com o PPP da FURG (documento disponível no sítio eletrônico www.furg.br) – até 2,0 pontos
- articulação com os cursos de graduação em Geografia da FURG (documento disponível no sítio eletrônico www.furg.br) – até 1,0 ponto
- articulação com o programa de Pós-Graduação em Geografia da FURG – até 1,0 ponto
- relações com as atividades apresentadas no curriculum vitae, com a área e as disciplinas do concurso – até 2,0 pontos
- considerar as atividades de ensino, pesquisa e extensão com a metodologia utilizada – até 2,0 pontos
- viabilidade de execução das atividades propostas – até 2,0 pontos

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFO-BIOLÓGICAS

1. O plano de trabalho deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 1,5 cm, letra “Times New Roman” tamanho 12, espaço 1,5 e números de página situados no canto inferior esquerdo. O plano de trabalho deverá conter necessariamente os itens abaixo e não deverá ultrapassar 10 páginas.
2. O plano de trabalho, com prazo de desenvolvimento para três anos, deve estar centrado na matéria do concurso, mostrar exequibilidade e inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como prever claramente seus objetivos, as atividades a serem desenvolvidas e a metodologia para tal. O plano de trabalho deve necessariamente focalizar a região de abrangência da FURG e, preferencialmente, ambientes aquáticos continentais e/ou seu entorno.
3. O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes itens:
 - a) adequação do tema do plano de trabalho com a matéria do concurso – até 2,0 pontos
 - b) clareza – até 2,0 pontos
 - c) adequação da metodologia – até 2,0 pontos
 - d) viabilidade de execução no contexto da FURG – até 2,0 pontos
 - e) comprometimento com o ensino, pesquisa e extensão – até 2,0 pontos.